

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 203/2018

Data: 10 de dezembro de 2018

Concede ao senhor Wander Soares Morlin, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;
- ✓ Considerando a solicitação do servidor; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao senhor WANDER SOARES MORLIN, matrícula nº 192, lotado no cargo de Técnico de Informática do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível, como Prêmio por Qualificação.
- Art. 2º Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 10% (dez por cento).
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de

2018.

FÁBIO GAVASSO Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

10/12/2018